OFÍCIO Nº 537/2023/GAB/PMCO

Colorado do Oeste-RO, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da Câmara Municipal
COLORADO DO OESTE - RO

Assunto: Projeto de Lei.

Senhor Presidente;

Vimos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, **"PROJETO DE LEI"**, que **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO.**

Atenciosamente,

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 303203 e CRC: 05A4C8BB

M E N S A G E M

PROJETO DE LEI, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO, dado o aumento na demanda dos serviços público prestados à população, e ainda, em decorrência do real interesse público em mantermos o funcionamento pleno da administração municipal.

CONSIDERANDO se tratar de medida primordial para o fortalecimento da Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO.

CONSIDERANDO que a realização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo decorre da necessidade de mantermos o bom e eficiente atendimento à população do nosso Município, principalmente diante da crescente demanda de serviços públicos ocorrida nos últimos anos.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por regime celetista dos cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias.

CONSIDERANDO a urgente necessidade de realizarmos concurso público, haja vista, que o último concurso público realizado em nosso município aconteceu em 2022, e que diversos cargos não foram preenchidos , outros se quer tiveram candidatos aprovados.

CONSIDERANDO que o Concurso Público precisa ser realizado, haja vista, a existência corrente de processos seletivos com nomeações de servidores temporários em nosso município.

Pelos motivos supramencionados, esta Administração Municipal conta com a valiosa colaboração de Vossas Excelências, na **Aprovação** do presente **Projeto de Lei**.

Palácio “Prefeito Cereneu João Naue”, 14 de novembro de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 303203 e CRC: 05A4C8B3

PROJETO DE LEI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal aprovou**, **e Eu**, **sanciono** e **promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Autorizar a Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste-RO a realizar Concurso Público para a Contratação de Servidores Efetivos.

Art. 2º A investidura nos cargos efetivos dar-se-á por meio de concurso público de provas, de provas e títulos e, provas práticas, observadas as exigências do edital, conforme o nível do cargo, e ainda observada a legislação aplicável vigente.

Art. 3º O concurso público de que trata esta Lei poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.

Art. 4º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, critérios de classificação e eliminação, vagas para cadastro de reserva, bem como eventuais restrições e condicionantes.

Art. 5º Os quantitativos dos cargos, nível de escolaridade, cargas horárias e cadastro reserva são os constantes nos anexos desta Lei.

Art. 6º Os cargos constantes nesta Lei que estão sobre normas especificas de Conselhos da Classe, poderão ter alteração na carga horária estabelecida nesta Lei, e a estes, serão aplicados a proporcionalidade entre a carga horária e vencimentos aferido para o cargo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, considerando o cadastro de reserva definida nesta Lei, na vacância de cargos, além das vagas constantes nos aludidos anexos, em razão de demissões, exonerações, aposentadorias, morte e afastamentos de servidores efetivos.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 303203 e CRC: 05A4C8B3

Art. 8º. Os recursos orçamentários para atender a presente Lei serão aqueles constantes no orçamento vigente e futuro, suplementadas se necessário**.**

Palácio “Prefeito Cereneu João Naue”, 14 de novembro de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 303203 e CRC: 05A4C8B3

ANEXO I

DO CARGO, NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, CADASTRO RESERVA E TOTAL DE CARGOS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Administrador	Superior	40hs	CR

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Fiscal Tributário	Médio	40hs	CR

CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	CADASTRO RESERVA
Eletricista de Manutenção	Fundamental	40hs	CR
Eletricista de Baixa Tensão	Fundamental	40hs	CR

Palácio “Prefeito Cereneu João Naue”,14 de agosto de 2023.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

ID: 303203 e CRC: 05A4C8B3

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**Nº 537/2023**	**14/11/2023**

ID: **303204**
CRC: **05D8C098**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Patricia Ferreira Plakitqen**
Criação: **14/11/2023 15:28:08** Finalização: **14/11/2023 15:31:37**

Processo Documento

MD5: **59736B72DEBDB87FA089EFA6367F1AF4**

SHA256: **AC8616E6B29EF5529F25013F9C7337FCEE30A7A20D240B6F356A326D6564EBC4**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO.

INTERESSADOS

0201-GABINETE	COLORADO DO OESTE	RO	14/11/2023 15:29:47
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			14/11/2023 15:29:57

ASSUNTOS

PROJETO	14/11/2023 15:30:08

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	José Ribamar de Oliveira	Prefeito	14/11/2023 16:26:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 303204 e o CRC 05D8C098.

ID: 303403 e CRC: C3A4A8BB

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**2801**	**16/11/2023**

ID: **303403**
CRC: **C3A4A8BB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **16/11/2023 09:10:18** Finalização: **16/11/2023 09:16:15**

Processo

Documento

MD5: **F0D4E2A594E02CA8C8D4B6188CCFEB90**

SHA256: **5AB80DD452B87F5B1265A339D7DC569DBB3AC7A9DFFCC3FB77EFD552BE389103**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	16/11/2023 09:13:12

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	16/11/2023 09:15:28

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 303403 e o CRC C3A4A8BB.